



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2507056400100097301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO DE PAIVA - **CNPJ/CPF:** 780.442.943-68

Endereço: Rua Estevão Alves - 262 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-300

Telefone: (85) 98600-2772

E-mail:

Procurador(a): - CPNJ/CPF:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Real Clean Odontologia Maria S A Carneiro Odontologia

Nome Fantasia: Real Clean Odontologia Maria S A Carneiro Odontologia

CPF/CNPJ: 54.073.552/0001-59

Endereço de Correspondência:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **28/08/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/fwt-hyth-zzf>

Relato:

Relata a consumidora que, no mês de maio de 2025, adquiriu um aparelho odontológico para sua filha, tendo efetuado o pagamento à vista no valor de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS). Contudo, passados quase 3 meses da data do pagamento, a filha da consumidora ainda não recebeu o referido aparelho.

A consumidora informa que realizou diversas tentativas de contato com a empresa reclamada, por meio de mensagens via WhatsApp e também por ligações telefônicas. Entretanto, em todas



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

as ocasiões, a empresa apresentou justificativas para a não realização do serviço contratado, sem que houvesse qualquer solução efetiva para o problema.

Cansada e transtornada com a forma como a situação vem sendo conduzida, e diante da ausência de providências por parte da empresa, a consumidora se dirigiu até a sede deste órgão de defesa do consumidor em busca de orientação e resolução do caso.

Pedido:

Diante do exposto, a consumidora requer a devolução integral do valor pago, qual seja, R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 31 de Julho de 2025 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 31/07/2025

Ass. do consumidor(a): _____

MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO DE PAIVA